PORTARIA CRO-SE Nº 20 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 23 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor da Locação do Auditório deste CRO-SE para R$ 300,00 (trezentos reais) o turno a partir de 02/05/2018, quando tratar-se de eventos Odontológicos e R$ 400,00 (quatrocentos reais) para outros eventos.

Art. 2º Cumpra-se.

Aracaju, 24 de abril de 2018

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE